



Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.994/2016.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Município de Igarassu e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Rua José Domingos de Moraes (Dominguinhos)**, a Rua Projetada nº 04, localizada no Loteamento Progresso, neste Município.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome outorgado e fixá-la no local contendo as seguintes informações:

Nome outorgado: José Domingos de Moraes (Dominguinhos)

Data de Nascimento e falecimento: 12/02/1941 a 23/07/2013

Profissão: Cantor e Compositor

CEP

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, em 14 de Julho de 2016.

Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito

